Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
023/2010-DIR/EPSJV	
Folha: 01	De: 01
Entrada em vigor: 18/10/2010	

Portaria da EPSJV

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - **PROPÓSITO**
Instituir comissão para analisar os pedidos de concessão de auxílio financeiro aos alunos, cujas solicitações caracterizarem demanda social, observando que, conforme consta nas portarias 039/2007-DIR/EPSJV e 0008/2008-DIR/EPSJV, o parecer da comissão não implicará na concessão obrigatória do auxílio, configurando-se como pronunciamento consultivo a ser homologado pela Direção da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - **OBJETIVO**
Analisar e emitir parecer sobre os pedidos de concessão de auxílio financeiro aos alunos da EPSJV/Fiocruz, cujas solicitações caracterizarem demanda social, observando o que se encontra definido nas portarias 039/2007-DIR/EPSJV e 0008/2008-DIR/EPSJV.

3.0 – **COMISSÃO**
- Geisa Francisco da Silva
- João Roberto Maia da Cruz
- Páulea Zaquini Monteiro Lima

4.0 – **VIGÊNCIA**
A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação no site da Unidade.

Isabel Brasil Pereira

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
--------	009/2008-DIR/EPSJV	Geral	18/10/2010